

Lei nº 1174/2012

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2012, destinado ao Programa de Apoios aos Hospitais do Interior – PAHI. A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais autoriza e o Chefe do Poder Executivo Sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais) para fazer face a execução da ação, de acordo com as seguintes classificações:

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 04.002.000 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0202 – Saúde Emergencial e Hospitalar		
Projeto: 3.011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI		
Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
Natureza da Despesa: 33903500 – Serviços Consultoria	R\$	50.000,00
Natureza da Despesa: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e instalações	R\$	80.000,00
Natureza da Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$	80.000,00

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 04.002.000 – Fundo Municipal de Saúde – RV		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0201 – Saúde Preventiva		
Projeto: 3.011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior – PAHI		
Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
Natureza da Despesa: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e instalações	R\$	67.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$</b>	<b>647.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial serão provenientes de anulação do Orçamento Programa 2012 do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu para fazer face ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI.

+

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 04.002.000 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0201 – Saúde Preventiva		
Projeto: 3.011 – Programa Apoio ao Hospital do Interior – PAHI		
Natureza da Despesa: 0051 – Equipamentos e Permanente	R\$	647.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$</b>	<b>647.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2012.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
PREFEITA

Extrato dos Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviço por Prazo Determinado

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original;

Período: 05/05/2012 até 05/08/2012;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

Contratados: os servidores abaixo discriminados:

Data do Aditivo: 05/05/2012;

Servidor	Matricula	Função
ANTÔNIO CARLOS MORAES SOUZA	4624472	CALCETEIRO
SILVIO GOMES DOS SANTOS	4624330	CALCETEIRO
MARCIO TAVARES	4624318	CALCETEIRO
EDMILSON BANDEIRA CORREA DA SILVA	4624333	CALCETEIRO
EMERSON BANDEIRA CORRÊA DA SILVA	4624427	CALCETEIRO

Conceição de Macabu, 05 de maio de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
- Prefeita -